

BOLETIM DO PROFESSOR

Edição 116/ 15 de Maio de 2014

CADERNO ORGANIZER

Atenção professor!

Já está no Sinpro Santos o Caderno Organizer, presente do sindicato para todos os professores associados.

Venha receber o seu!



Caderno Organizer

PISO SALARIAL

Confira aqui o piso salarial dos professores.

Fique sabendo:

*O Boletim do Professor traz um especial sobre **Assédio Moral***

SINPRO SANTOS ENTRA COM AÇÃO PELA CORREÇÃO DO FGTS

CONFIRA O PISO SALARIAL DOS PROFESSORES

Aprovada na Assembleia da Educação Básica, no último dia 26, a Convenção Coletiva estabelece os salários dos trabalhadores em estabelecimentos privados de ensino e os direitos dos professores. O reajuste é de 6,37% (seis vírgula trinta e sete por cento). Confira aqui como ficou após o reajuste o PISO SALARIAL DOS PROFESSORES para o período de 1º de Março de 2014 a 28 de Fevereiro de 2015:

- a) **R\$ 927,71**, neste valor já incluído o DSR, por jornada de 22 horas semanais, para professores que lecionam em escola que só tenha cursos de educação infantil;
- b) **R\$ 1.036,66**, neste valor já incluído o DSR, por jornada de 22 horas semanais, para professores de educação infantil e de ensino fundamental, até o 5º ano, que lecionam nas demais escolas;
- c) **R\$ 12,26** por hora-aula, para professores que lecionam no ensino fundamental, do 6º ao 9º ano, ou no período noturno, nos níveis fundamental e médio;
- d) **R\$ 13,65** por hora-aula, para professores que lecionam no ensino médio;
- e) **R\$ 12,98** por hora-aula, para professores que lecionam em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores e em cursos de educação profissional técnica de nível médio;
- f) **R\$ 19,05** por hora-aula, para professores que lecionam em cursos pré-vestibulares.

Aos valores acima definidos deverá ser acrescido o percentual de 5% de hora-atividade e as ESCOLAS que remuneram seus PROFESSORES pelo piso salarial também estão obrigadas a conceder a PARTICIPAÇÃO DOS LUCROS E RESULTADOS ou ABONO ESPECIAL, no valor de 24% até o dia 15 de outubro de 2014.

ATENÇÃO: Caso a ESCOLA não cumpra o que está na Convenção Coletiva, o PROFESSOR deverá denunciar ao SINPRO SANTOS.

SINPRO SANTOS ENTRA COM AÇÃO PELA CORREÇÃO DO FGTS

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) é corrigido pela Taxa Referencial (TR) mais 3% de juros ao ano gerando uma perda significativa nos valores depositados em relação à inflação. Diante disso, e, após o anúncio de algumas vitórias na Justiça no sentido de uma correção mais adequada do FGTS, o Sindicato dos Professores de Santos e Região ingressará com uma Ação na Justiça representando seus mais de 1000 associados, evitando, assim, que muitos procurem ingressar com ações individuais arcando com custos de uma ação demorada e com perspectivas reduzidas de sucesso.



Sem criar expectativas, mas em atendimento à solicitação da categoria, a Diretoria autorizou seu Departamento Jurídico com o apoio da FEPESP (Federação dos Professores de São Paulo) e seus filiados a defender os interesses dos professores, evitando, assim prejuízos causados por ações individuais custosas e sem garantias.

Mais uma vez a Diretoria do Sindicato insiste na necessidade da sindicalização dos professores para que este e demais direitos sejam conquistados e respeitados.

PROFESSOR SINDICALIZE-SE

O professor e o assédio moral no ambiente de trabalho.

Chegou a hora de darmos um basta ao Assédio Moral no Ambiente de Trabalho dos Professores.

O assédio moral, também chamado de humilhação no trabalho ou terror psicológico, acontece quando se estabelece uma hierarquia autoritária, que coloca o subordinado em situações humilhantes: afrontas, constrangimentos, rebaixamento, xingamentos, vexame. Estas e outras situações vêm fazendo partes da rotina de muitos docentes que enfrentam seus afazeres e que são mortificados pelo Assédio Moral. Segundo publicações recentes, esse problema quase clandestino e de difícil diagnóstico vem se tornando rotineiro no ambiente de trabalho do professorado. Ocorre se o assédio moral não for enfrentado de frente pode levar à debilidade da saúde de milhares de trabalhadores, entre eles os **PROFESSORES**, prejudicando seu rendimento.

Com base nessa realidade a Diretoria de Base do **SINPRO SANTOS** alerta a categoria: - “É preciso barrar o abuso de poder dos superiores hierárquicos”. Apesar de estar em voga, o Assédio Moral não é uma figura nova. Surgiu praticamente junto com o trabalho. O que se tem de novo é a sua grande incidência na atualidade. Com a globalização e a flexibilização das leis trabalhistas, algumas entre muitas instituições educacionais da nossa base sindical, estão se organizando de forma estratégica tentando assim mascarar e atribuir aos docentes funções não pertinentes a classe, que acaba gerando um passivo de afazeres que não condizente a função do docente. Essa realidade acaba promovendo um grande desgaste entre empregador e docente. Que frequentemente traz como resultado a prática condutas relativas ao Assédio Moral no ambiente de trabalho, onde o alvo é os docentes. Destacamos as condutas mais comuns, dentre outras, são:

- instruções confusas e imprecisas ao (à) professor (a);
- dificultar o trabalho;
- atribuir erros imaginários ao (à) professor (a);
- exigir, sem necessidade, trabalhos urgentes;
- sobrecarga de tarefas;
- ignorar a presença do (a) professor (a), ou não cumprimentá-lo (a) ou, ainda, não lhe dirigir a palavra na frente dos outros, deliberadamente;
- fazer críticas ou brincadeiras de mau gosto ao (à) professor (a) em público;
- impor horários injustificados;
- retirar-lhe, injustificadamente, os instrumentos de trabalho;
- agressão física ou verbal, quando estão a sós
- restrição ao uso de sanitários;
- ameaças;
- insultos;
- ”isolamento.”



Dessa forma, o **SINPRO SANTOS**, vem trabalhando intensamente a ideia de identificar, orientar e representar junto aos órgãos competentes todos os docentes, vítimas do Assédio Moral no ambiente de trabalho, para cobrar frente às Instituições ou empregadores Educacionais, políticas de combate e fiscalização ao Assédio Moral, visando fazer entender que essa atitude não pode ser mais tolerada, que o respeito nas relações humanas é indispensável. Não podemos fechar os olhos para esse tipo de violência. O Assédio Moral é uma realidade e deve ser combatido e levado em consideração pelas Instituições Educacionais. Para que essas possam fazer suas adaptações, principalmente no que tange em relação aos docentes assegurando-lhes condições dignas no ambiente de trabalho.

Observação: a Instituição que não agir corretamente promovendo a prática do Assédio Moral no Ambiente de trabalho dos professores, certamente responderá pelo Assédio Moral realizado contra eles. Mesmo que essa Instituição alegue não ter conhecimento, será responsável pela composição dos danos causados à vítima, pois deve estar cientes de todas as situações ocorridas dentro de seu estabelecimento de ensino ou de seu campo de responsabilidade. Lembrando que posteriormente as vítimas identificadas serão devidamente orientadas pelo **SINPRO SANTOS**, para buscar justiça ou nos órgãos competentes onde poderão ajuizar ação de regresso contra o agressor.

Perfil dos assediadores: pessoas com sentimento de grandeza, arrogantes, prepotentes e egocêntricos.

ALERTA SINPRO: O Assédio Moral deve ser levado a sério pelos professores, pois muitas vezes as Instituições Educativas ou Empregadores, confundem o poder diretivo e disciplinar com abuso de poder, e os professores não são obrigados a tolerar situações que vão além de suas obrigações. Mas infelizmente muitos dos companheiros professores (as), normalmente não sabem que estão sendo vítimas de Assédio Moral, pensam que faz parte de sua atividade tolerar situações humilhantes. Por isso professor sindicalize e denuncie você sabe que pode contar com o **SINPRO**, na luta pela sua defesa.

OBS: Vale ressaltar que após a Emenda Constitucional 45 de 2004, os casos de dano moral decorrentes das relações de trabalho passaram a ser de responsabilidade da Justiça do Trabalho. Assim, todos os casos de reparação aos danos sofridos pelo Assédio Moral, tanto na esfera material quanto na esfera moral, deverão ser apreciados pela Justiça Especializada Trabalhista. Hoje o **SINPRO SANTOS**, conta com uma equipe multidisciplinar pesquisando e desenvolvendo um estudo sobre Assédio Moral no Ambiente Escolar para que em breve envie relatório ou publicação para a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e Comissão Nacional dos Direitos Humanos e Ministério do Trabalho Federal.

VEJA PROFESSOR SE VOCÊ SE ENQUADRA NESTA REALIDADE. CASO ISSO OCORRA DENUNCIE AO SINPRO SANTOS VAMOS INVESTIR EM PREVENÇÃO.

*Diretor de Base SINPRO SANTOS:
Prof. João Rinaldo Zeferino de Oliveira*



Fale Conosco

SINDICATO DOS PROFESSORES DE
SANTOS E REGIÃO
Avenida Ana Costa, 145. Santos
3234-1071/32349892

sinprosantos@sinprosantos.org

<http://www.sinprosantos.org.br/site/>

<https://www.facebook.com/sinpro.santos>

Horário de atendimento de segunda a sexta das 8h às 17h.